

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE junho DE 2024

EDIÇÃO Nº 2086

DECRETO Nº 13.656, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 18152/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
FERNANDA MALLMAN N	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI PEQUENO LAR	27/05/2024 até 22/11/2024	18152/2024	Aproveitamento classificação concurso

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 35.941,08 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (769) R\$ 35.941,08

Total SUPLEMENTAR

R\$ 35.941,08

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE junho DE 2024

EDIÇÃO Nº 2086

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (703) R\$
35.941,08

Total Fonte de Recursos

R\$ 35.941,08

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JUNHO DE 2024.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE junho DE 2024

EDIÇÃO Nº 2086

DECRETO Nº 13.657, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 18811/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ANA LUISA FEIL	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	LICENÇA MATERNIDADE	20H	EMEF SÃO JOSÉ DE CONVENTOS	03/06/2024 até 29/11/2024	18811/2024	126-04/2024

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JUNHO DE 2024.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE junho DE 2024

EDIÇÃO Nº 2086

PORTARIA N.º 32.720, DE 29 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

ANDRE BUCKER, Secretário Municipal de Administração Substituto em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Angelica Lucini Deloeken - 15646	Auxiliar de Administração	Procuradoria-Geral	21/04/2024 a 18/08/2024
Deise Cristina Giovanaz - 14538	Professor de Anos Iniciais	EMEF Guido Arnaldo Lermen	22/04/2024 a 19/08/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2024.

Lajeado, 29 de abril de 2024.

ANDRE BUCKER,
Secretário Municipal de Administração Substituto
em Exercício no cargo de Prefeito.

•
•

- **Registre-se e Publique-se**

sikb

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE junho DE 2024

EDIÇÃO Nº 2086

PORTARIA N.º 32.721, DE 29 DE ABRIL DE 2024

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

ANDRE BUCKER, Secretário Municipal de Administração Substituto em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Alissara Zanotelli - 8452 e 16433	Professor de Anos Iniciais	EMEF Porto Novo	21/06/2024 a 19/08/2024
Rosilene da Costa Magalhaes - 7335	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Alegre	01/06/2024 a 30/07/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2024.

Lajeado, 29 de abril de 2024.

ANDRE BUCKER,
Secretário Municipal de Administração Substituto
em Exercício no cargo de Prefeito.

•
•

- **Registre-se e Publique-se**

sikb

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE junho DE 2024

EDIÇÃO Nº 2086

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 279-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.736, de 16 de maio de 2024, nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023 e nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11996/2024, 39538/2023 e 985/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga da candidata Iara Marlene dos Santos;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Caroline Tais Rasche e o não comparecimento da candidata Samanta Maciel Goularte no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Claudia Mara Busch,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 21 de junho de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

BERNADETE DA COSTA BRUXEL – Classificação 201º lugar

EDUARDA LOPES DA SILVA – Classificação 202º lugar

MARCIA ANDREIA BECKER – Classificação 203º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE junho DE 2024

EDIÇÃO Nº 2086

EDITAL N.º 280-04/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Caroline Baldasso, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, no qual obteve o 94 º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 24 de junho de 2024, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 19 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb